

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N° 002 DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO TELETRABALHO

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na sala 433 do prédio da Reitoria e na sala virtual <https://meet.google.com/ide-bfpj-rjh>, reuniram-se, em sessão ordinária, os(as) servidores(as) designados(as) pela Portaria de Pessoal UFSM nº 1405, de oito de junho de dois mil e vinte e dois: Loiva Isabel Marques Chansis, pela Associação dos Servidores da Universidade Federal de Santa Maria (Assufsm), Paulo Ricardo de Jesus Costa Filho, pelo Gabinete do Reitor, Andressa Fighera e Géssica Lovato Sório, pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep) e Elisete Kronbauer, pela Seção Sindical dos Técnicos de Nível Superior da UFSM (Atens), com o objetivo de avaliar e, se for o caso, implementar o teletrabalho na UFSM. Inicialmente, o servidor Paulo Ricardo fez o uso da palavra, repassando o objetivo do trabalho da comissão e as ações que ficaram acordadas na reunião anterior. Passou-se então à ordem do dia: **01. Aprovação da Ata da Sessão Ordinária n. 001.** A ata foi disponibilizada previamente aos membros e aprovada por unanimidade. **02. Assinatura das Atas.** Ficou acordado que as atas serão assinadas via PEN e publicadas no site. **03. Definições para as próximas reuniões.** Definiu-se que a 3^a reunião da comissão contará com a participação da servidora Paula Tronco a fim de que a servidora possa repassar o que foi debatido no Fórum Nacional de Pró-Reitores de Gestão de Pessoas das IFEs - Forgepe sobre o tema. Ficou acordado, ainda, que na 4^a reunião da comissão, os membros da comissão apresentarão modelos de implementação do Plano de Gestão e Desempenho adotados por outras instituições. Ficou acordada a realização de uma reunião extraordinária da comissão com representantes das entidades sindicais nacionais para exposição do tema em data a ser definida. Estabeleceu-se que para as próximas reuniões, os membros da comissão poderão optar pela participação presencial ou via Google Meet. A servidora Elisete também sugeriu que, quando da redação de uma minuta de resolução sobre o tema, sejam especificados os tópicos a serem trabalhados, mediante a definição de um cronograma. **03. Analise das normativas vigentes sobre o tema.** O servidor Paulo Ricardo apresentou um análise preliminar acerca do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, abordando o que é o PGD, a quem se aplica, e que, havendo sua implantação, devem ser definidos critérios como número de vagas, vedações, formato de convocações, publicização dos resultados, planos de trabalho, etc. Ressaltou ainda que a decisão sobre a implementação ou não do PGD na UFSM deve ser conduzida de forma democrática e transparente; A servidora Elisete sugeriu que após a elaboração da minuta de resolução seja realizada uma consulta pública junto aos servidores a fim de identificar sugestões e/ou dúvidas, além da realização de uma audiência pública. A servidora Loiva pontuou que deveria ser discutido como a avaliação da produtividade do servidor em PGD poderia influenciar no desenvolvimento do servidor na carreira, como na Progressão por Mérito. **04. Encaminhamentos.** As servidoras Andressa, Géssica e Loiva ficaram responsáveis pela criação do site do Programa de Gestão de Desempenho na UFSM, bem como de um grupo do WhatsApp e uma pasta no drive para compartilhamento de informações e arquivos entre os membros da comissão. Ficou estabelecido o dia treze de julho de dois mil e vinte e dois como sendo a data da 3^a reunião da comissão, no período das quatorze às quinze horas. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Eu, Andressa Fighera, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais servidores designados presentes na reunião. Santa Maria, 06 de julho de 2022.

NUP: 23081.071605/2022-41

Prioridade: Normal

Homologação de Ata

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Ata de reunião de órgãos colegiados (011)	Ata Reunião 002_2022.pdf

Assinaturas

11/07/2022 10:24:40

ANDRESSA FIGHERA (Administrador)
01.26.04.02.0.0 - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - NED

11/07/2022 10:37:38

GÉSSICA LOVATO SÓRIO (Administrador)
01.26.04.02.0.0 - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - NED

11/07/2022 10:41:39

ELISETE KRONBAUER (Economista)
07.14.00.00.0.0 - SUBDIVISÃO DE PROJETOS DO CT - SPROJ/CT

11/07/2022 11:00:54

LOIVA ISABEL MARQUES CHANSIS (Pedagogo-Área)
01.26.04.02.0.0 - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - NED

11/07/2022 11:12:44

PAULO RICARDO DE JESUS COSTA FILHO (Assistente em Administração)
01.01.00.00.0.0 - GABINETE DO REITOR - GR

Código Verificador: 1608888

Código CRC: 6365b065

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

